



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

ANO LXXXIX N.º 250

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1950

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 55, de 1950

Art. 1.º É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 10 de junho de 1949, recusou registro ao contrato celebrado, em 25 de maio de 1948, entre a Sétima Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios e a firma Jose Volpato & Cia., para a venda de pinheiros existentes na área do Posto Indígena de Apucarana, no Estado do Paraná.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, em 30 de outubro de 1950.

NERED RAMOS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 56, de 1950

Art. 1.º São mantidas as decisões por que o Tribunal de Contas, em sessões que se realizaram a 14 de março de 1947 e 15 de abril de 1949, recusou registro à aposentadoria de Pedro Peres dos Santos, Escriturário, classe D, do Quadro III, do Ministério da Marinha, por ser o provento fixado inferior àquele a que o funcionário tem direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Senado Federal, em 30 de outubro de 1950.

NERED RAMOS
Presidente do Senado Federal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28.855, - DE 30
DE OUTUBRO DE 1950

Manda prestar a Sua Majestade Gustavo V, Rei da Suécia, as honras de Chefe de Estado.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo recebido comunicação oficial do falecimento, ocorrido ontem, de Sua Majestade Gustavo V, Rei da Suécia, resolve que lhe sejam tributadas as honras fúnebres competentes e decreta luto nacional por três dias, transmitindo-se o texto do presente decreto telegraficamente aos Governadores dos Estados e Prefeito do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1950; 129.º da Independência e 62.º da República.

EURICO G. DUTRA,
José Francisco Bias Fortes,
Raul Fernandes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO
DE 1950

O Presidente da República resolve

APCENSAR:

De acordo com o art. 191, item II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 76 da mesma Constituição,

Francisco Thompson Flores, que se encontra em disponibilidade, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

Nos termos do § 1.º, "in-fine", do artigo 95 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1.º do art. 76 da mesma Constituição,

A Olegário da Silva Bernardes, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO
DE 1950

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

No Quadro Permanente do Ministério da Marinha:

I — POR ANTIGUIDADE;

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) Na carreira de Operário de Arsenal:

1) Joaquim Martins da Silva da classe F à classe G, vago, em virtude da aposentadoria de Henrique Francisco Marques.

2) Pedro de Oliveira Gonçalves da classe E à classe F, vago, em virtude da promoção de Joaquim Martins da Silva.

b) Na carreira de Tecnologista:

1) Murilo Perry de Almeida da classe K à classe L, vago, criado pelo Decreto n.º 9.548, de 5 de agosto de 1946.

II — POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) Na carreira de Faroleiro:

1) Luiz Marques de Lima da classe H à classe I, vago, em virtude da aposentadoria de João Evangelista de Moura.

b) Na carreira de Foguista:

1) Américo Gomes de Vasconcelos da classe F à classe G, vago, em virtude da aposentadoria de Cândido Gonçalves Neves.

c) Na carreira de Marinheiro:

1) Fabriciano Miranda de Souza da classe D à classe E, vago, em virtude da aposentadoria de Austrichiano Laudeline.

2) Porto Lino Alves Quintanilha da classe D à classe E, vago, em virtude do falecimento de José Francisco Alves.

3) João Quintino Marçal da classe D à classe E, vago, em virtude do falecimento de Mário dos Santos.

4) Benedito Ladislau Angeles da classe D à classe E, vago, em virtude da aposentadoria de Manuel Cardoso dos Santos.

d) Na carreira de Operário de Arsenal:

1) Antonio Nabuco de Brito da classe F à classe G, vago, em virtude da aposentadoria de Miguel Rodrigues de Miranda.

2) Carlos Dornelles De Sá da Classe E, à classe F, em virtude da promoção de Antonio Nabuco de Brito.

No Quadro Suplementar do Ministério da Marinha:

I — POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) na carreira de Servente:

1) Manuel José de Assunção, da classe D à classe E, vago em virtude da demissão de Danúbio Meneses Galvão.

2) Waldemar Cruz, da classe C à classe D, vago em virtude da promoção de Manoel José de Assunção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO
DE 1950

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e com as disposições vigentes do Decreto-lei n.º 8.560, de 4 de janeiro de 1946.

Iara de Barros Machado, Praticante de tráfego classe 18, interino da Diretoria Regional dos Correios e Telé-